



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Seção B da 28ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0064121-05.2020.8.17.2001**

AUTOR: WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

Cuidam os autos de Ação de Cobrança cujo objeto é o seguro obrigatório DPVAT. Em feitos como esse, não se justifica a realização da audiência de conciliação prevista no art. 334 do CPC, tendo em vista que a seguradora demandada, não celebra acordo, caso não haja perícia realizada no Autor por designação do juízo competente.

A parte autora, requereu a designação de nova data de perícia, o que não concorda a parte contrária.

Por conseguinte, em homenagem aos Princípios da Celeridade e Economia Processual, resolvo **designar a sessão de perícia médica para o dia 01.02.2021 (quinta-feira) às 09h00**, a se realizar no **consultório da perita médica**, já designada, localizado na **Rua do Futuro, 564, Graças - Recife/PE**.

Igualmente, nomeio como perita do Juízo, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19.388, com endereço constante na secretaria deste Juízo, para que proceda com a perícia na parte autora.

Arbitro os honorários da perita em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, consoante **CONVÊNIO Nº 014/2017-TJPE**, celebrado entre o Tribunal De Justiça Do Estado De Pernambuco e a Seguradora Líder Do Consórcio Do Seguro **Dpvat** S/A, os quais deverão ser depositados pela parte ré em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, após a perícia realizada.

Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 6 de outubro de 2020.

**ANA CLÁUDIA BRANDÃO DE BARROS CORREIA FERRAZ
JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO CUMULATIVO.**



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA BRANDAO DE BARROS CORREIA FERRAZ - 15/10/2020 00:54:29
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101500542948300000068020804>

Num. 69365633 - Pág. 1

Número do documento: 20101500542948300000068020804



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 28ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0064121-05.2020.8.17.2001

AUTOR: WELVISSON GUILHERME ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO HABILITAÇÃO PERITA

Certifico, para os devidos fins de direito, que, nesta data, procedi à habilitação da perita PRISCILA COSTA LIMA LEMKE - CPF: 047.974.054-22.

RECIFE, 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ELTOMAR MARTINS FERREIRA

Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ELTOMAR MARTINS FERREIRA - 22/12/2020 16:49:52
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122216495283100000071491093>
Número do documento: 20122216495283100000071491093

Num. 72928384 - Pág. 1